



COORDENADORES, ORIENTADORES E SUPERVISORES EDUCACIONAIS SÃO PROFESSORES

A Resolução 5841, de 02 de abril de 2020, publicada pela Seeduc, sinaliza um total desrespeito aos trabalhadores da Educação privada do Estado do Rio de Janeiro, quando impõe aos funcionários administrativos de escolas o risco de se exporem nas ruas, podendo se contaminar com a COVID-19. Permite que 20% dos funcionários sejam convocados para o trabalho, com as escolas sem aulas, sem nenhuma forma de controle sobre esse quantitativo e as condições de saúde e idade dos funcionários. Além disso, confunde as funções de coordenadores, orientadores e supervisores educacionais com as de funcionários administrativos, convocando-os a trabalhar normalmente nas escolas. Esses profissionais são professores e não podem estar nas escolas. Como já mostram as denúncias feitas ao Sindicato, as escolas estão burlando a lei.

O Sinpro-Rio se manifesta contrário a tal resolução e está orientando o corpo pedagógico da escola que não compareça à mesma, pois qualquer atividade pedagógica ou administrativa já está sendo feita em tele trabalho por várias instituições que sabem do risco que é expor um funcionário em uma atividade que os próprios governos federal, estadual e municipal não declararam como sendo essencial. O Sinpro-Rio tomará todas as medidas cabíveis contra tal resolução. Vamos resistir a esse mais novo ataque aos profissionais de Educação.

DÚVIDAS OU DENÚNCIAS ESPECÍFICAS?

Envie imediatamente mensagem para o e-mail ou WhatsApp abaixo:

WhatsApp - 96402-7413 e 96433-6570

E-mail - juridico@sinpro-rio.org.br

SINPRO-RIO